



Decreto Nº 2288 - de 30 de Abril de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	----- R\$	1.360,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.368,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	----- R\$	2.728,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	6.150,00
Total da Unidade 04	----- R\$	6.150,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.367.0003.2.0045-118 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	6.716,10
Total da Unidade 05	----- R\$	6.716,10
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	----- R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	37.694,10
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>37.694,10</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS		
2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	1.368,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.360,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	2.728,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	6.150,00
Total da Unidade 04	----- R\$	6.150,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	----- R\$	29.878,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	6.716,10
Total da Unidade 05	----- R\$	6.716,10
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.391.0004.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	----- R\$	6.716,10
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	37.694,10
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>37.694,10</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Abril de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/04/2019  
Assinatura 